



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 27 de Novembro de 2019.

## EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 45/2019

**AUTORIA:** Vereador José Carlos Camargo

**Coautoria:** Vereador Carlos Alberto Abudi

Vereador Fábio Fernandes

Vereador Fátima R. S. Haully

Vereador Fernando Lima


Vereador José Guilherme Manoel

Vereador José Luis Dalto

Vereador Leonildo Ap. Julião

Vereador Nilson Ribeiro Santos

Vereador Paulo Soares Nora

 Câmara Municipal de Cambé  
Estado do Paraná

PROTÓCOLO Nº 5265 / 2019

Recebido em: 02/12/19 às 09:00

Protocolista Jaqueline

**Relatoria:** Vereador Fabio Fernandes

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** A Emenda é de autoria do vereador José Carlos Camargo e demais Vereadores, visa alterar o Projeto de Lei 45/19, que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.874, de Dezembro de 2017, que dispõe sobre a PPA- Plano Plurianual 2018-2021 e dá outras providências”, a fim de viabilizar a construção de um Canil Municipal.


**CONCLUSÃO DO RELATOR:** A Emenda ao Projeto de Lei 45/19, com a finalidade de construção de um canil municipal, no qual inexistem óbices constitucionais.

Neste entendimento, em virtude da Constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei, esta relatoria posiciona-se **FAVORAVELMENTE** á apreciação, discussão e votação do referido projeto em Plenário.


**Decisão da Comissão:**

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

  
Nilson Ribeiro Santos  
Presidente

  
Fabio Fernandes  
Relator

  
José Guilherme Trombetti Manoel  
Revisor